CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 360

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/5/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Protocolo de Manchester, ou Sistema de Triagem de Manchester – MTS, é um dos principais métodos de triagem e classificação de risco e gravidade de pacientes utilizados no mundo e foi adotado pelas redes de saúde de todo o Brasil em 2008.

A classificação é baseada em cores vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, por meio das pulseiras coloridas que cada paciente recebe na triagem, onde a cor vermelha representa os casos mais graves e a azul, os mais leves.

Ocorre que chegou ao conhecimento deste parlamentar que muitos casos atendidos pelo Pronto Socorro Adulto são de pacientes com sintomas classificados como verde ou azul, que, de acordo com o Protocolo, são casos pouco urgentes ou não urgentes, que podem pode aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde, tendo um tempo de espera superior a 2 horas.

Frequentemente somos questionados pela municipalidade sobre o longo tempo de espera e superlotação nos atendimentos no PSA, porém, muitos desses pacientes poderiam ser rapidamente atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, se fossem orientados sobre esse atendimento, ou até mesmo se a prefeitura divulgasse em mais locais sobre os casos onde os pacientes devem se dirigir diretamente aos postos de saúde e não ao PSA.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Saúde, **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, a possibilidade de que, assim que for diagnosticado com a Classificação de Risco Azul ou Verde, que os profissionais do Pronto Socorro Adulto possam avisar o paciente sobre o atendimento nas Unidades Básica de Saúde, tendo em vista que nas UBS's o tempo de espera é menor.

REQUEREMOS ainda a possibilidade de instalar em local visível uma placa grande com informações sobre os casos de baixa complexidade, que podem ser atendidos nas UBS's.

REQUEREMOS, por fim, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretária de Comunicação, **CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE**, promover junto com a Secretaria de Saúde uma ampla divulgação sobre os postos de saúde abertos no período noturno e principalmente aos finais de semana e feriados, bem em quais situações a pessoa deve se dirigir aos postos de saúde ou ao pronto socorro.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de abril de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 87E2-66V9-SDBS-T66Y - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=87E266V9SDBST66Y, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87E2-66V9-SDBS-T66Y

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 06/05/2025, às 13:20:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 87E2-66V9-SDBS-T66Y - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar